



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA CAMPOS JUNIOR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO Nº _____-2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviada **Moção de Congratulações e Elogios a Senhora, Giselli Alonso de Paula Farias.**

Justificativa: A presente moção justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao município pela senhora Giselli Alonso de Paula Farias, que, além de seu talento como profissional de beleza e empresária, se destaca pela simpatia no atendimento, promovendo autoestima, bem-estar e fortalecendo o comércio local em Itaguaí.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Adilson Pereira Campos Junior

Vereador